



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Recursos Humanos

PORTARIA N. 054/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

NOMEAR, a servidora **SUELEN DA PASCOAL DOS SANTOS**, CPF: ***.***.901-75, no cargo de Assessor de Direção Superior, Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Símbolo ADS, constante da Lei Complementar Nº 257/2022 de 15 de dezembro de 2022, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS. Com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 31 de março de 2025.

VALDECIR MALACARNE

Presidente